



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Processo Administrativo nº 013/2019 – Chama Pública nº 001/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB, CNPJ Nº 08.738.916/0001-55, com sede a Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba, neste ato representada pela a Senhora Carmelita Estevão Ventura Sousa, brasileira, casada, professora, portadora do CPF Nº 509.695.524-91 e RG Nº 790.915 - 2ª VIA, residente e domiciliada a Rua Amélia Virginio da Silva, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento, CEP Nº 58.690-000, Estado: Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme termo de referência. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar documentos de habilitação, Projeto de Venda, **até o dia 29 de abril de 2019, às 09:00 (nove horas).**

1 - Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar a Prefeitura Municipal de Livramento/PB, os documentos prescritos nos § 2º e §3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Os grupos Informais de Agricultores deverão entregar:

1.1.1. Prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.1.2. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

1.1.3. Projeto de venda de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

1.1.4. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais e da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 013/2019 – Chama Pública nº 001/2019

1.2.2. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;

1.2.3. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

1.2.4. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de Associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

1.2.5. Projeto de venda de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

1.2.6. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009.

3 - Gênero alimentícios a serem adquiridos para alimentação:

4.1 LISTA DE PRODUTOS EM ANEXO:

4 - As normas dos produtos deverão ser entregues **até o dia 29 de abril de 2019, às 09:00 (Nove horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Livramento/PB, maiores informações na Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CEP Nº 58.690-000, pelo telefone (83) 3477-1042, no horário 08:00 às 12:00. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Livramento/PB.

5 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Livramento, maiores informações na sede, no período de **12 (Doze) meses**.

6 - A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Livramento/PB, 25 de março de 2019.

Jakeline David de Sousa
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

Processo Administrativo nº 013/2019 – Chama Pública nº 001/2019

ANEXO – I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT	P.UNIT	TOTAL
1	Batata doce, raiz inatura sem sujeira e integral.	Kg	500	3,13	1.565,00
2	Bolo tipo: Leite e fofo, embalagem plástica.	Kg	1000	8,33	8.330,00
3	Batatinha: Livre de impurezas e embalada em saco plástico de 01 KG.	Kg	500	6,00	3.000,00
4	Banana: Livre de sujeira; embalada em saco plástico.	Dz	500	6,50	3.250,00
5	Carne de caprino; embalagens em saco plástico.	Kg	800	17,33	13.864,00
6	Carne moída, embalada em saco plástico de 01KG.	Kg	800	18,00	14.400,00
7	Cebolinha, livre de sujeira; embalada em saco plástico.	Mol.	500	2,17	1.085,00
8	Coentro verde, livre de sujeira; embalagem; sacola plástica.	Mol.	500	1,83	915,00
9	Cebola branca e roxa, livre de impurezas e embalada em saco plástico.	Kg	500	4,47	2.235,00
10	Cenoura, livre de impurezas e embalada em saco plástico de 01 KG.	Kg	500	4,50	2.250,00
11	Mamão: Livre de impurezas e embalada em saco plástico.	Kg	500	2,83	1.415,00
12	Feijão macassar verde, integro livre de insetos sem sujeira, acondicionados em saco plástico de 01 KG.	Kg	600	8,33	4.998,00
13	Frango. tipo: Granja, sem cabeça, pé e miódo; embalagem plásticas individuais.	Kg	1000	8,80	8.800,00
14	Polpa de frutas, embalada em sacos de 01kg cada unidade.	kg	800	10,67	8.536,00
15	Queijo coalho, embalagem plástica.	Kg	600	20,67	12.402,00
16	Tomate vermelha, livre de impurezas embalada em sacos plástico de 01KG.	Kg	600	4,33	2.598,00
17	Pimentão verde, livre de impurezas embalada em sacos plástico.	Kg	100	5,13	513,00
				Total	90.156,00

Livramento/PB, 25 de março de 2019.

Jakeline David de Sousa
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 013/2019 – Chama Pública nº 001/2019

ANEXO - II

MODELO (DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP/ANO)

PARA: PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB
REF. A CHAMADA PÚBLICA Nº _____/2019.

_____, CPF nº _____,
residente no Sítio _____, Nº _____, Bairro: _____, CEP
Nº _____, Cidade: _____/PB, DAP Nº

_____, DECLARO que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Livramento/PB, _____ de _____ de _____.

Nome: _____